

EDITAL Nº 44/2024 - DRG/SBV/IFSP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

RESULTADO FINAL - Edital DRG-SBV nº 042/24, de 29 de outubro de 2024

A Direção-geral do *Campus* São João da Boa Vista informa o Resultado Final do "Processo Seletivo de Afastamento Remunerado dos Técnicos-Administrativos para Participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*" - 1º semestre de 2025.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A candidata classificada no processo seletivo regido pelo Edital DRG-SBV nº 042/24, de 29/10/2024, segue abaixo:

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Kétura Ventura Moraes Pinheiro	CSP-SBV	Mestrado	466

1.2. O processo será encaminhado à candidata para atender ao item 3. deste Edital.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

2.1. Não houve recursos.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. No caso de concessão do afastamento remunerado para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação dos procedimentos, tanto por parte da servidora como pelas chefias.

3.1.1. **Servidora:** o processo de inscrição será devolvido à servidora para atendimento da etapa 5., quadro 3., item 8.- Dos Fluxos do Processo e os respectivos prazos, conforme o Edital DRG-SBV nº 042/24, de 29 de outubro de 2024. Caberá à servidora submeter o processo à apreciação da Chefia Imediata.

3.1.2. **Chefia Imediata:** Caberá a análise e manifestação no processo quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho devidamente assinado com a adaptação da escala de trabalho da área, após o afastamento da servidora. O plano de trabalho encontra-se disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) em: *Documentos/Processos > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de Documento: Plano de Trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento Qualificação - Plano de Trabalho Setorial.*

3.1.2.1. A análise da Chefia Imediata deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias contados da submissão do processo pela servidora interessada, com encaminhamento ao Diretor-geral.

3.1.3. **Diretor-geral:** Caberá a análise por despacho no processo. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias contados do encaminhamento pela Chefia Imediata da servidora interessada. O processo deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2024

(Assinado Eletronicamente)

Diego Cesar Valente e Silva
Diretor-geral do *Campus* São João da Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 03/12/2024 14:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850821

Código de Autenticação: 5466b454cf



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298